



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 1885  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023  
“ 490.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”  
“ 74.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E** designar o servidor **IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018, em substituição, enquanto durar o impedimento do titular **EDSON CARLOS DA SILVA**, por motivo de férias no período de 06 de novembro à 05 de dezembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal